



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 408/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 23 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 17 de dezembro de 2025, foi aprovado requerimento de autoria do Vereador Raimundo Alves de Castro.

Conforme exposto no referido requerimento, o Vereador solicita informações acerca do cargo de Fiscal de Tributos, recentemente criado no âmbito da Administração Municipal, indagando se já houve a nomeação ou designação de servidor para o exercício da referida função.

Ainda, o Vereador manifesta preocupação com a atuação de vendedores ambulantes e comerciantes eventuais, especialmente no período que antecede a Festa da Lavoura e as festividades de fim de ano, quando é frequente a presença de comerciantes vindos de outros municípios, muitos deles utilizando ônibus, vans e outros veículos para a venda de mercadorias.

Ressalta-se que não há oposição à atividade comercial exercida por esses vendedores, tampouco à oferta de produtos a preços acessíveis à população. Contudo, o Vereador destaca a necessidade de fiscalização, a fim de que tais comerciantes contribuam de forma justa com o Município, assim como ocorre com os comerciantes locais que mantêm estabelecimentos abertos durante todo o ano e cumprem suas obrigações legais.

Diante do exposto, o Vereador requer que o Poder Executivo avalie a possibilidade de intensificar a fiscalização, bem como de estudar a elaboração e envio de projeto de lei ou regulamentação específica.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Márcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG).

